

N 46
Fls: Nº 06
Proc: Nº 696 / 2020



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

LEI Nº 2.765, DE 25 DE JUNHO DE 2020

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO
OFICIAL AO
ESTABELECIMENTO DE
ENSINO QUE ESPECIFICA”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Educação Infantil, do
Jardim Reginalice, situada na Rua Vereador José Vieira, nº 116, a
denominar-se oficialmente:

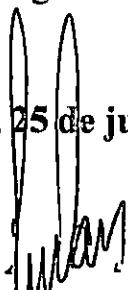
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA EDNÉIA MATOS NOGUEIRA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de junho de 2020.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
15 / 7 / 20 11/06/20